

Considerando o Ofício nº. 093/2015 – DP1 do Comando Geral da PMPA;

Considerando o Parecer nº. 073/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Agregar o MAJ QOPM RG 26309 CARLOS DÓRIA SANTOS, por ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº 1.738/2015-CCG, publicada no D.O.E nº 32.835/15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto da PMPA), art. 6º, § 8º, "a", do Decreto-Lei nº. 667/69, c/c o art. 20, item I, do Decreto nº. 88.777 (R-200) e item 6 do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85;

Considerando s termos do Ofício nº. 111/2015 – DP1 do Comando Geral da PMPA;

Considerando o Parecer nº. 074/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Agregar o MAJ QOPM RG 21164 ALUÍZIO MARÇAL MORAES DE SOUZA FILHO, a contar de 24 de fevereiro de 2015, em razão de ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar na Direção do Centro de Recuperação Agrícola "Mariano Antunes" – CRAMA, vinculado à Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme Portaria nº. 2.005/2015-CCG, de 9 de março de 2015, publicada no DOE nº. 32.843, de 10 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985 (Estatuto da PMPA), art. 6º, § 8º, "a", do Decreto-Lei nº. 667/69, c/c o art. 20, item I, do Decreto nº. 88.777/83 (R-200) e item 10 do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985, e art. 59 da Lei Estadual nº. 7.584/2011;

Considerando os termos do Ofício nº. 119/2015 – DP/1 do Comando Geral da PMPA;

Considerando o Parecer nº. 090/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado o MAJ QOPM RG 20807 ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA, a contar de 10 de março de 2015, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, conforme Portaria nº. 720-DG/CGP, 9 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32.844, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 25 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32855, de 26 de março de 2015, página 6, coluna 1:

Onde se lê: Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5

Leia-se: Coordenador de Apoio Técnico, código GEP-DAS-011.4

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Parecer nº. 054/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ QOPM RG 26314 SAMUEL ENOC LOBATO

QUARESMA, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 2 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985,

Considerando o Parecer nº. 051/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a MAJ QOPM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF, a qual se encontrava agregada em razão de estar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Parecer nº. 069/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ QOPM RG 24990 CARLOS EDUARDO BILÓIA DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará (SEGUP);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 2 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Parecer nº. 041/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CEL PM RG 16218 JEAN MARCEL DA COSTA SALIM, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 2 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Despacho Analítico nº. 0169/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, a TEN CEL QOPM RG 21117 ELIS ÂNGELA RAMOS DA SILVA, por haver cessado o motivo de sua permanência à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 2 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Despacho Analítico nº. 035/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL PM RG 18326 LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará .

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar de 2 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Parecer nº. 071/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o TEN CEL QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS, o qual se encontrava agregado em razão de estar à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual,

Considerando o Parecer nº. 075/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o MAJ PM RG 21172 WILSON CARLOS DE ARAÚJO FILHO, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 2 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Parecer nº. 087/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará a MAJ QOPM RG 15568 CRISTIANE DO SOCORRO LOUREIRO LIMA, a qual se encontrava agregada em razão de estar à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o Parecer nº. 089/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a MAJ QOPM RG 18330 FRANCIMAR MARIA PINHEIRO, a qual se encontrava agregada em razão de estar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado